

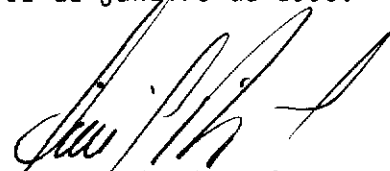


DECRETO Nº 5227, DE 01 DE JANEIRO DE 1993.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 3º, parágrafo 1º, alínea b da lei nº 2758, de 01 de novembro de 1991, NOMEIA Mauro Márcio de Alvarenga para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral da Procuradoria Jurídica, C-1, da Prefeitura Municipal de Itabira, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itabira, 01 de janeiro de 1993.



OLYMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL



MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.